Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Ponta Porã-MS, 23 de Outubro de 2007 Edição 0446 R\$ 1,00

Poder Executivo

Extratos

Extrato de Termo de Convênio/2007

Convênio nº 051/2007

Partes: Município de Ponta Porã e a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Ativos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

Representante das Partes: Flávio Esgaib Kayatt e o Sr. Silvio Verão Pereira.

Objeto do Convênio: consignação em folha de pagamento mensal, na modalidade facultativas, das importâncias destinadas á satisfação de compromissos de servidores municipais da Prefeitura Municipal de Ponta Porã para com a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Ativos da PMDD

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, Processo Administrativo nº 12423/2007 e Parecer nº 1665/2007/SMAJ/PP/MAS.

Data da Assinatura: 19.10.2007

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 5.223, de 17 de outubro de 2007.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo CAI - 1, a partir da data de 01 de outubro de 2007, o Sr. Jesoelson Paim da Cruz.

Artigo $2^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 17 de outubro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Decreto nº 5.224, de 17 de outubro de 2007.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

 $\mathsf{DECRETA} :$

Artigo 1° - Fica nomeado no cargo de Assessor especial, Símbolo DAS-7, apartir da data de 01 de novembro de 2007, o Sr. Jesoelson Paim da Cruz.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 17 de outubro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Ratificação

Ratifico parecer nº 1.666/2007 de dispensa de licitação, visando a contratação direta da Empresa Imaginação Mídias Alternativas, especializada na realização de eventos populares e culturais, para se realizar neste município em data de 24 de novembro de 2007, evento cultural e musical mediante apresentação da Banda Nova Onda Banda Show, nos termos que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Ponta Porã/MS, 19 de Outubro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Leis

Lei nº 3554, de 22 de Outubro de 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Nova Era – Ponta Porã – MS.

Autora: Vereadora Profa. Dulce Manosso.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Nova Era – Ponta Porã - MS, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 22 de outubro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

LEI N. ° 3555, de 22 de Outubro de 2007.

Dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 3° da Lei Municipal n° 3.525, de 04 de maio de 2007".

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORĂ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Artigo 3º do inciso I da Lei 3.525, de 04 de maio de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação: